SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 03 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0350

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031/2011

PORTARIA Nº 031/2011

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil; Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados; Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo a seguinte pessoa:

TERESA CRISTINA VENÂNCIO DANTAS DE LIMA, brasileira, civilmente casada, RG. 758.610, SSP/RN, e inscrito no CPF 490.403.244-68 , residente e domiciliado na Rua Deputado Ivo Cavalcante, 103 – Centro - Currais Novos/RN, aprovado (a) no concurso realizado aos 16 de setembro de 2007, para o cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2011.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:0B4ED0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 033/2011

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil; Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo as seguintes pessoas:

EVA MARIA DA SILVA COELHO, brasileira, civilmente casada, RG 721.723, SSP/RN, e inscrito no CPF 444.096.304-82, residente e domiciliado na Rua Quinze de Agosto, 168, Bairro Pe. José Dantas Cortez - Acari/RN, aprovado (a) no concurso realizado aos 16 de setembro de 2007, para o cargo de Supervisora Escolar da Escola Municipal Cipriano Santa Rosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2011.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:26DD0812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 035/2011

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo as seguintes pessoas:

RANIERE RICELLI BEZERRA, brasileiro, civilmente solteiro, RG 1.953.968, SSP/RN, e inscrito no CPF 008.876.964-06, residente e domiciliado na Rua Aurélio Pires, 57, Bairro Luiz Gonzaga Bezerra - Acari/RN, aprovado (a) no concurso realizado aos 16 de setembro de 2007, para o cargo de Podador, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

Para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2011.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:78BA8712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 034/2011

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo as seguintes pessoas:

ANTONIO CASSIANO GUEDES, brasileiro, civilmente solteiro, RG 1.390.458, SSP/RN, e inscrito no CPF 029.951.044-19, residente e domiciliado na Rua Horácio Pires, 60, Bairro Luiz Gonzaga Bezerra - Acari/RN, aprovado (a) no concurso realizado aos 16 de setembro de 2007, para o cargo de Lixeiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

Para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2011..

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 01 de março de 2011

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:1E3C8948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032/2011

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo a seguinte pessoa:

LUIZ GUSTAVO DE OLLIVEIRA SANTOS, brasileiro, civilmente solteiro, RG. 1.520.440, SSP/RN, e inscrito no CPF 040.718.924-63, residente e domiciliado na Rua Josefa Cunha de Medeiros, 64 – Bairro Major Ary de Pinho - Acari/RN, aprovado (a) no concurso realizado aos 16 de setembro de 2007, para o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer;

Para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2011.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:CA705106

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

O Pregoeiro da PMA/RN torna público o Pregão Presencial N.º 015/2011, objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente na prestação de serviço de recarga de Cartuchos e Tonner, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia 18/03/2011, às 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Apodi, Praça Francisco Pinto, 56, Centro, CEP 59.700-000, Telefones (84) 3333-2123 – Ramal 3 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h.

Apodi/RN, 02 de março de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro da CPL/PMA/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1B4C7063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011

O Pregoeiro da PMA/RN torna público o Pregão Presencial N.º 014/2011, objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente destinada ao fornecimento de Material Médico Hospitalar e Laboratorial para os trabalhos diários do Centro de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família-PSF, Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia 17/03/2011, às 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Apodi, Praça Francisco Pinto, 56, Centro, CEP 59.700-000, Telefones (84) 3333-2123 – Ramal 3, (84) 9904-6425 ou solicitar através do E-mail cpl.apodi@yahoo.com, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h.

Apodi/RN, 02 de março de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL/PMA/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D88C42BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011 APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DA CANDITADA HABILITADA,** relacionada no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal dos Servidores Públicos Municipais, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 02 a 22 de março de 2011, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.
Baraúna-RN, 1º de março de 2011.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
SecretáRio Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 204 – DIGITADORA
INSCRIÇÃO: 712914
NOME: LUZIA Mª LUCAS DE MEDEIROS CARVALHO
NOTA: 75, 0000
CLASSIFICAÇÃO: 2º
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);

16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:92D6AD0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2011

A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 13:00 horas do dia 25 de março de 2011 a TOMADA DE PREÇO N.º **004/2011**, objetivando **Aquisição de Alimentos**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Rua 26 de Junho, 112, Centro, Bodó/RN.
Bodó/RN, 02 de março de 2011.
À COMISSÃO.

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:364348F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - 001/2011

LICITAÇÃO N.º 001/2011 - MODALIDADE - CONVITE
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedora a GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE – CNPF 008.213.244-54, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.Dê-se ciência e cumpra-se,
Bodó(RN), 11 de fevereiro de 2011

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:B489204D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONVITE 01/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN
CONTRATADO: GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE.
OBJETO: Assessoria Técnica junto a CEF CR/OGU.
VALOR: R$ 14.410,00 (Quatorze mil quatrocentos e dez reais)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Convite 001/2011
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF, constantes no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM - ICMS
Bodó, 11 de fevereiro de 2011

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:37DCFCCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N°. 000005/2011

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, CNPJ nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADO**: APRIGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 70.304.852/0001-58, **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, para realizar o Carnaval da Gente, que acontecerá nos dias 05 e 06 de março de 2011, **VALOR GLOBAL**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, III da Lei nº. 8.666/93 **VIGÊNCIA**: 05 a 06 de março de 2011. Campo Redondo/RN, 02 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:D325B1B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 01 de Março de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **"Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos**", o Sr. **PAULO NORUÉLIO DA SILVA OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:BC1A335B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

TORNA PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Torna **Ponto Facultativo,** nas repartições públicas do Município, nos dias 04 e 09 de Março de 2011.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º, não abrange os serviços essências e os que funcionam sob regime de plantão**.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:B2E74813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 01 de Março de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.**EXONERAR** do Cargo Comissionado de **"Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos**", a Sra. **EDNILDA MARTINS DE ARAÚJO CAMPELO.**

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:DCFD3814

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2011

PORTARIA Nº 010/2011 Em, 25 de fevereiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir do dia 1º de março de 2011 o expediente da sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, será no horário de 7hs as 13 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Carnaúba dos Dantas-RN, em 25 de fevereiro de 2011.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:74FF3760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 047

Portaria de Nomeação nº 047 Em, 18 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, CLEITON JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA E, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F446FD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011

Portaria de Nomeação nº 011 Em, 18 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, JAILZA SOUZA DE AZEVEDO SILVA, brasileira, maior, casada, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A2CA2EB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 970 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre as obrigações de pequeno valor previstas nos § § 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA
Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam definidas como obrigações de pequeno valor, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 62 de 2009, as fixadas nesta Lei, cujos pagamentos serão realizados pela Fazenda Pública Municipal sem expedição de precatório.

§ 1º São considerados de pequeno valor as obrigações e pagamento devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária transitada em julgado, que tenham valor igual ou inferior ao maior benefício do regime geral da previdência social.

§ 2º O valor ora definido fica sempre sujeito aos reajustes periódicos em datas e proporções estabelecidas de acordo com a legislação pertinente, com vistas a preservação em caráter permanente, do respectivo valor real do aludido parâmetro legal.

§ 3º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo a possibilitar o pagamento, em parte, sob o regime previsto nesta Lei.

§ 4º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º - Os débitos e obrigações de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal, resultantes de execuções definitivas, dispensarão a expedição de precatório.

Art. 3º - O pagamento ao titular da obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) e demonstração do transito em julgado do processo respectivo e da liquidez da obrigação.

Art. 4º - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido nesta Lei, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exeqüente a renúncia ao crédito do valor do excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 5º - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 812, de 11 de junho de 2003 e demais disposições em contrário.

Cruzeta/RN, em 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:169954DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 971 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza abertura de crédito suplementar que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um crédito suplementar ao Poder Legislativo deste Município, no valor de R$ 20.357,00 (Vinte mil, trezentos e cinqüenta e sete reais), destinado a complementação das suas dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2011, constante da Lei nº 956, de 24 de dezembro de 2010, viabilizando a adequada transferência constitucional dos recursos a que faz jus a Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 29 A da Constituição Federal.

Art. 2º - Para fazer a abertura do crédito constante do artigo anterior, anula-se igual valor da dotação 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA constante do Orçamento no presente exercício, de conformidade com o art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:17DFEA76

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 969 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a conceder doação de terrenos do patrimônio municipal as pessoas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder doação de terreno do patrimônio municipal situado na zona urbana desta cidade, de acordo com a Lei nº 915, de 15 de abril de 2009 (artigo 2º, inciso I), a pessoa abaixo relacionada.

a) **RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MEDEIROS**, o terreno com 160,00 m², com os seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com a Rua Ladislau Salvino de Medeiros, medindo 20,00m;
Ao SUL – com Maria de Fátima dos Santos, medindo 20,00m;
Ao LESTE – com a Rua Cícero Simão Bezerra, medindo 08,00m;
Ao OESTE – com Ana Maria de Azevedo, medindo 08,00m.

Art. 2º - O respectivo beneficiário da doação fica sujeito ao pagamento dos tributos devidos na forma da lei, bem como ao cumprimento das regras estabelecidas pelos Código de Obras e de Posturas do Município.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeta(RN), em 28 de fevereiro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4D41529E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APRAZAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

Objeto: Aquisição de material de manutenção, visando a manutenção das Secretarias e demais atividades desenvolvidas por cada Secretaria deste município de Cruzeta/RN no exercício de 2011, informa que a Tomada de Preço acima mencionada, marcada para o dia 28/02/2011 as 13:00 h, fica adiado para o dia 21/03/2011 as 10:00 h. Edital disponível dia 03/03/2011 na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. Motivo: AUSENCIA DE INTERESSADOS
Cruzeta/ RN, 28 de fevereiro de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:1865744F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO DE CARTA CONVITE º 002/2011

A prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Prefeito, torna pública a homologação da Carta Convite nº 002/2011, objetivando a aquisição de materiais educativo e esportivos, para atender as necessidades do Programa Segundo Tempo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, onde foi vencedora a empresa Dinâmica Comercial de Material Esportivo – ME, CNPJ: 10.726.073/0001-19, com o valor global de R$ 9.954,90 (nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos), as despesas decorrente dessa licitação correrão a conta do Convênio nº 740.312/2010, Celebrado com o Ministério do Esporte e este

município, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Itaú/RN, 28 de fevereiro de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:090127DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 02/03/2011, tendo como objetivo Aquisição de material para distribuição gratuita a gestantes carentes deste município, sendo ganhadora a empresa: F A NUNES GONDIM - ME CNPJ: 12.995.411/0001-43, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, com o valor global final de R$ 37.053,50 (trinta e sete mil e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos). Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 013/2011 e seus anexos.
Itaú/RN, 02 de março de 2011

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:940C1699

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública a prorrogação de abertura da Tomada de Preço nº 001/2011, objetivando a locação de transporte adaptados para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município no exercício letivo de 2011, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 05/03/2011, ás 09h00min. Devidos ajustes no edital e seus anexos. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 16 de fevereiro de 2011

IVAN FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DE03BAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 02/03/2011, tendo como objetivo a aquisição de material de LABORATÓRIO, para atender as necessidades do setor Laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde, sendo ganhadora a empresa Marq Tech Comercio e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 07.969.641/0001-06 ganhadora do Lote 01, com o valor global final de R$ 6.000,00 (seis mil reais), Lote 05, com o valor global final de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinqüenta reais). Labmed Comercio de Artigos Médicos e Laboratoriais, CNPJ: 06.964.537/0001-58, vencedora do Lote 03, com o valor global final de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Aline Cristiane da Silva Silveira – ME, CNPJ: 10.701.394/0001-69, vencedora do Lote 02, com o valor global final R$ de 2.140,00 (dois e cento e quarenta reais), Lote 04, ganhadora com o valor global final de R$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 012/2011 e seus anexos.
Itaú/RN, 02 de março de 2011

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:6EE9F08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE CARTA CONVITE º 002/2011

A CPL torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 24/02/2010, tendo como objetivo aquisição de materiais Educativos e Esportivos, para atender as necessidades do Programa Segundo Tempo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, sendo vencedora a empresa Dinâmica Comercial de Material Esportivo – ME, CNPJ: 10.726.073/0s01-19, com o valor global de R$ 9.954,90 (nove mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos), as despesas decorrente dessa licitação correrão a conta do Convênio nº 740.312/2010, Celebrado com o Ministério do Esporte e este município, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Itaú/RN, 24 de fevereiro de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:B0A24F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N° 02/2011

CONTRATNTE: Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, CNPJ.08.309.239/0001-50 - CONTRATADA: R.M. LOPES ASSESSORIA-ME, CNPJ.11.801.158/0001-87, OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para viabilizar contratações de Emendas Parlamentares, oriundas do Governo Federal, e Programas Operacionalizados pela Caixa Econômica Federal e Cadastramento de Propostas dos Projetos do SICONV(Sistema de Convênios), VALOR R$ 18.000,00(Dezoito mil reais), pelo período de 12(doze) meses.

Jnadaíra, 03 de março de 2011

LUIZ ANTÔNIO F. RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:1EFB1AE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal nº 257/2004 e ata que proclamou o resultado dos conselheiros tutelares eleitos e suplentes, e CONSIDERANDO:

1 – o direito a férias, dos conselheiros, com base no Art. 5º, Inciso IV, Lei nº258/2004, que disciplina a função pública de conselheiro,
2 – que a vacância do cargo implicará na convocação do suplente na ordem imediata, a senhora **NERUILMA DANTAS DE ALMEIDA BARBOSA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **Convocar** a Senhora **NERUILMA DANTAS DE ALMEIDA BARBOSA** para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar, no período de1º de março a 31 de julho de 2011, conforme escala de férias de Conselheiros Tutelar de Janduís.

Mês	**Conselheiro**
Março _____	Enock Douglas Roberto da Silva
Abril _____	Jacyntho Fernandes Filho
Maio _____	Antonia Claudia Bezerra de Menezes
Junho _____	Sebastianne Adjasilvia Pinheiro Gurgel
Julho _____	Francisca Cosme Nogueira dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Em 28 de fevereiro de 2011

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:7E0CE812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2011

O Município de Janduis, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico n.001/2011 - Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais. Prazo máximo para envio de propostas: 8h00min do dia 23/03/2011. Divulgação das propostas e início dos lances: 9 horas do dia 23/03/2011. O edital encontra-se a disposição dos interessados na Internet, no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações, na prefeitura, pelo fone (84)3366-0150 ou no site www.cidadecompras.com.br.
Janduis, 02 de março de 2011.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:1FE35C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA

RESULTADO: Licitação Fracassada, nos termos da Lei n.º 8.666/1993.– CONVITE Nº 008/2011

AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA SESSÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Janduis, considerando que a segunda sessão da licitação Carta Convite nº 008/2011, foi fracassada, por comparecer apenas uma empresa convidada, FABRICIO FALCÃO ARQUITETURA CNPJ Nº 04.049.899/0001-98, com sede na cidade de Natal – RN, comunica que a terceira sessão será realizada no dia 04.03.2011, às 10h.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Presidente CPL

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:B4A4B59B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 008/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011 – Avisa que estará realizando no dia **22.03.2011**, às **09:00 h**, licitação objetivando a contratação de veiculo de transporte, tipo sprinter, para ocorrer transporte de pacientes e pessoas carentes indicadas pela Prefeitura Municipal de Jucurutu, no trecho de Jucurutu/RN/Natal/RN/Jucurutu/RN, devendo o contratado apanhar o passageiro no local de sua residência, zona urbana ou rural e deixa-lo no local indicado por este no destino, seja em residência, Hospital ou outro qualquer, não incidindo sobre a prática nenhum custo adicional. Esclarecimento sobre as presente licitação, poderão ser obtidos nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:30 horas, na sala da Comissão, localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros nº 14 - Centro - Jucurutu/RN, no horário acima referido – Jucurutu/RN 02 de Março de 2011 –

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2A718335

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 006/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011- A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, no dia **17.03.2011**, às **08:30** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar destinados ao atendimento a população através das Unidades de Saúde. – Esclarecimentos no horário das 07:00 às 11:30 horas, na sala da Comissão, localizada : Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN Ou pelo fone (0xx84) 3429-2299 - Jucurutu/RN, 02 de Março de 2011

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:950C1AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 001/2011

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CONTRATADO: **BS EQUIPAMENTOS IND E COM LTDA EPP – CNPJ: 04.709.243/0001-54**
OBJETO: **Aquisição de autoclave 100 litros.**
VALO: **R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**
BASE LEGAL: **Pregão Eletrônico 001/2011- PMLN**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**
RECURSOS FINANCEIROS: **OGM - 2011**
ASSINATURA: **Erivan de Souza Costa – Prefeito**

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:6DB20480

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA LUCIA DA SILVA ROCHA**, cargo: gari, função: ASG, matrícula: 9040, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:F282861B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **PAULO BENTO GONÇALVES**, ACS, Matrícula: 3360, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:DB34DE26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **ROSILMA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 9431, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:1E6D2D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **LEONARDO PEREIRA CAVALCANTE**, ACS, Matrícula: 9644, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:8EB6C7C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **PARAGUASSU FERNANDES DE LIMA**, Motorista, Matrícula: 10294, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:5C0957ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA**, ASG, Matrícula: 868, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 22 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:C1FFEEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar, que foi concedido férias de 30 (trinta) dias, referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA LAUREANO DA COSTA**, ACS, Matrícula: 3301, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de novembro de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 22 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:E71B9460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias a Srª. **LUZIA LOURENÇO DA SILVA,** Conselheira Tutelar, matrícula: 17003, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no período compreendido de 15 de fevereiro a 16 de março do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 22 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:B2E777F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **ADAILSA MEDEIROS ALVES SOARES**, ASG, Matrícula: 19, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 22 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:C4028B8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2011

Estabelece ponto facultativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

DECRETA:
Art. 1º. Fica facultado o ponto do dia 04 de março do corrente ano, em virtude das comemorações carnavalescas.
Parágrafo único. Os serviços essenciais e de atendimento de urgência e emergência, permanecerão em seu funcionamento normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, à sede da Prefeitura Municipal de Montanhas-RN, em 28 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:2C5B9263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, CNPJ: 08.294.654/0001-87, Praça Pedro Alves Bezerra, 266 – centro. CONTRATADA: **I.J.C. DE ARAÚJO BRAGA**, estabelecida na BR 304, KM 149, Loja C, CEP.: 59.515-000, Angicos/RN, CNPJ: 09.635.182/0001-41. Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento/locação de infraestrutura de Palco, Som, Gerador, Iluminação e Tendas, para as Festividades Carnavalescas, neste Município, no período de 04 a 09 de fevereiro de 2011. Valor R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Data da Assinatura: 03/03/2010, Conforme convite n° 005/2011.

Pedro Avelino, em 03 de Março de 2011.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

WESCLEI SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:26F021EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Contratação de Bandas/Conjuntos Musicais (“Janjão e Banda, Banda Arrapaziada, Banda Impressão Digital, Banda Music, Jair e Banda, Soanata, Moleca Dengosa, Pode Balançar e Geová Dantas”,) para as Festividades Carnavalescas, deste Município de Pedro Avelino - RN, no período de 04 a 09.02.2011. Fundamento legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: I.J.C. de Araújo Braga (Top de Linha Promoções). Valor R$ 58.200,00 (cinquanta e oito mil e duzentos reais).

Declaração de Inexigibilidade.

Pedro Avelino, 01 de Março de 2011.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

WESCLEI SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:47168A64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo
dia 17 de março de 2011

, às 11:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer gradualmente MATERIAIS DE CONSUMO (Materiais de Limpeza), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste Município durante o exercício de 2011, e em especial os programas federais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 01 de março de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F5918A02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo
dia 17 de março de 2011
, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer gradualmente Óleo Lubrificante, Graxa e Cera para Polimento, conforme as especificações constantes do
Termo de Referência
, Anexo I do Edital adiante colacionado, para assegurar o funcionamento regular da frota automotiva. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 01 de março de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3558B78E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 17 de março de 2011**, às 15:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a fornecer gradualmente MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originárias das unidades de saúde municipais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 01 de março de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D387D49B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 18 de março de 2011**, **às 09:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na área de comunicação, para a prestação dos seguintes serviços técnicos especializados: 1.º) cobertura jornalística das ações governamentais e bem como divulgação de matérias gravadas em áudio, comunicados, notas, aviso, etc., em veículo equipado com alto falante nas ruas da cidade e também em diários eletrônicos (blogs, twitters) conhecidos e acessados via internet pela sociedade seridoense; 2.º) retransmissão as terças feiras a partir da 14:00 horas, em cadeia de rádio ouvida na região do Seridó de programa informativo produzido pelo Governo Municipal com duração de trinta minutos, com o objetivo de informar e divulgar as ações governamentais. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 01 de março de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9A6EA855

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para aquisição de material de construção para reforma das escolas; Valor global:

R$ 506,38 (Quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos); Contratado: Systema Enterprise Service LTDA (CNPJ: 01.983.062/0001-23); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 28 de fevereiro de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:E5F87258

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2011

ONDE SE LÊ:
Valor global: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LEIA-SE:
Valor global: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

São Vicente/RN, 28 de fevereiro de 2011

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:B20608ED

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2011 - A

ONDE SE LÊ:
Valor global: R$ 1.333,25 (Um mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

LEIA-SE:
Valor global: R$ 1.338,25 (Um mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

São Vicente/RN, 18 de fevereiro de 2011

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:42D0DB5D

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2011 - C

ONDE SE LÊ:
Valor global: R$ 102,10 (Cento e dois reais e dez centavos)

LEIA-SE:
Valor global: R$ 126,10 (Cento e vinte e seis reais e dez centavos)

São Vicente/RN, 18 de fevereiro de 2011

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:3F54EA60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
LEI Nº 518/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Não haverá no âmbito do Executivo Municipal de Serra Negra do Norte/RN, vencimentos de servidores públicos municipais inferiores ao Salário Mínimo Nacional que é de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), consoante disciplina a Legislação Federal Vigente,

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 6,863% (Seis virgula oitocentos e sessenta e três por cento) os vencimentos dos servidores que percebem o salário mínimo vigente no país.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrárias.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de fevereiro de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:20D5CD7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001-87. **CONTRATADA**: MONTAGEM PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, **CNPJ:** 08.157.728/0001-33. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de preparação de eventos sociais, afim de organizar a infra – estrutura do evento relativa à Festa Pré – Carnavalesca no período de 25 e 26 de fevereiro de 2011 na cidade de Timbaúba dos Batístas/RN.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Dispensa de Licitação (PROC./PMTB/RN nº 090/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 24 de fevereiro de 2011. **VIGÊNCIA**: Com início a partir da data de sua assinatura prolongando-se por 30 (Trinta) dias. **SIGNATÁRIOS**: IVANILDO ARAÚJO DE

ALBUQUERQUE FILHO – pelo Contratante, e MONTAGEM PRODUÇÃO & EVENTOS LTDA - ME – pela CONTRATADA.

Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de Março de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:6E22AF5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001-87. **CONTRATADA**: T. D. DE L. MEDEIROS EVENTOS - ME, **CNPJ:** 03.767.112/0001-60. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de organização de shows artísticos composto de 03 (Três) bandas à saber: Max e Banda Estrelar, Banda Detona e Banda Pura Simpatia, para o evento relativo aos festejos da Prévia Carnavalesca no período de 25 e 26 de fevereiro de 2011, na cidade de Timbaúba dos Batístas/RN.. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Dispensa de Licitação (PROC./PMTB/RN nº 089/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 24 de fevereiro de 2011. **VIGÊNCIA**: Com início a partir da data de sua assinatura prolongando-se por 30 (trinta) dias. **SIGNATÁRIOS**: IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – pelo Contratante, e T. D. DE L. MEDEIROS EVENTOS - ME – pela CONTRATADA.

Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de Março de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:B1AF96F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE
: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: JOSUEL BEZERRA CAVALCANTE.
OBJETO: Serviço de manutenção a Antena Retransmissora de sinais de Televisão.
VIGÊNCIA: 01/03 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:F0EC8D6A

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: MANUELA RITZA GONÇALVEZ DO SANTOS.
OBJETO: Serviço de Psicóloga para o Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 20.754,00 (Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:3588CC2F

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE
: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: JOSÉ ROGÉRIO FIDELIS DA SILVA.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Golandim, neste município.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:7D3A7148

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE
: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: LUAN GUEDES DE MOURA
- **OBJETO**: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Lindalva Taveira, no Distrito de Carnaubinha, neste município.

VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:259651BD

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE
: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: JOÃO BARBOSA DA SILVA.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Creche Municipal de Monte Alegre, deste município.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:027319DD

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE
: Prefeitura Municipal de Touros/RN

CONTRATADO: IZABEL ARAUJO DA CÂMARA.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Tele-centro, neste município.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:3B980BAC

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: FRANCISCO IGINIO FILHO.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Creche Municipal Pequeno Davi,a na comunidade de Vila Assis, deste município.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:7E41086C

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: MARIA CLEMENTE GOMES.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Emidio Emanoel, no distrito de baixa do Quinquim, neste Município.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:6F8346DE

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: IZADORA ANDREZZA DO NASCIMENTO.
OBJETO: Serviço de Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 20.784,00 (Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:0A53F6C4

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE
: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: WAGNA TAVARES DA SILVA.
OBJETO: Serviço de Psicóloga para o Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 20.784,00 (Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:0726CACC

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE
: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: HUGO FELIPE DE ASSUNÇÃO FARIAS.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:7CD15A1E

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 026/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: EVERSON DE FRANÇA.
OBJETO: Auxiliar e assessoramento de rede elétrica deste município.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:414095BB

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 026/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: GILSON FERREIRA DE FRANÇA.
OBJETO: Serviço de Manutenção elétrica para assessoramento da rede elétrica deste município.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:935C249B

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: WILLAM SOARES DE FRANÇA.
OBJETO: Serviço de Monitor de Esporte do programa referenciado Projovem adolescente.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:88D2C05F

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE
: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: DEBORA VIRGINIA DE ALMEIDA.
OBJETO: Serviço de Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 20.784,00 (Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:D105FFE7

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE
: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: ALINE MEDEIROS DE LIMA.
OBJETO: Serviço de Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 20.784,00 (Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:A6FE5FEA

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE
: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: MARIA HELENA SILVA VARELA.
- **OBJETO**: Serviço de Assistente Social no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 20.784,00 (Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:D4789B62

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Touros/RN
CONTRATADO: GABRIEL GOMES SANTANA.
OBJETO: Locação de Imóvel (Anexo) destinado ao funcionamento da Escola Municipal João Joaquim da Silva, neste município.
VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2011.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Touros/RN, 23 de dezembro de 2010

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:4D9F43DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Venha-Ver do Estado do Rio Grande do Norte torna público que o Pregão Presencial nº 009/2011, que tem por objeto aquisição de material de expediente, para manutenção dos órgãos da esfera pública durante o ano corrente foi cancelado, por determinação do Prefeito, face os equívocos constatados no Termo de Referência que impediram o trâmite regular dos autos. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se prestem a impedir ou inibir a intenção externada. Venha-Ver/RN, 02 de março de 2011.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:A02BEFDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **João Batista Maia Leite** inscrito no **CPF: 042.776.164-61,** OBJETO: **locação de veículo tipo caminhão para retirada de entulho, lixo e podas de árvores de todas as vias públicas do município de Viçosa**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 57.500,00 (Cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2011. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ OLIVEIRA – pelo Contratante, e João Batista Maia Leite – pelo Contratado.

Viçosa em 01 de março de 2011.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F1B84AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **Batista Melo e Advogados Associados** inscrito no **CNPJ: 09.594.592/0001-91,** OBJETO: **contratação de profissionais de nível superior para prestação de serviços advocatícios, prestando assessoria jurídica nas áreas de direito**

trabalhista atendendo as demandas desse município de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2011. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ OLIVEIRA – pelo Contratante, e Batista Melo e Advogados Associados – pelo Contratado.

Viçosa em 01 de março de 2011

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:AA61DD36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **Petra Engenharia e Arquitetura Ltda** inscrita no **CNPJ n° 10.557.590/0001-01,** OBJETO: **contratação de profissionais pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos e assessoria em geral atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Viçosa**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 31.250,00 (Trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais)**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2011. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ OLIVEIRA – pelo Contratante, e Francisco Canindé de Souza – pelo Contratado.

Viçosa em 01 de março de 2011

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D8CD9D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **Ruremberg Andrade Libânio da Silva** inscrito no **CNPJ: 04.456.567/0001-28,** OBJETO: **contratação dos serviços de assessoria contábil na elaboração de balancetes e demonstrativos mensais de prestações de contas, relatórios e todas as peças inerentes à contabilização da receita e despesa do município de Viçosa/RN no padrão TC**E. VALOR DO CONTRATO: **R$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinqüenta reais)** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2011. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2011. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ OLIVEIRA – pelo Contratante, e Francisco Canindé de Souza – pelo Contratado.

Viçosa em 25 de fevereiro de 2011

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:69848FD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
OFÍCIO Nº 024/2011- AD

Campo Redondo/RN, 01 de Março de 2011.

Prezado (a) Senhor (a).

Tendo Vossa Senhoria sido aprovado (a) para o cargo (ou função) de **MOTORISTA D,** do quadro de pessoal desta Prefeitura, no concurso público realizado no dia 09 de Setembro de 2007, neste município, vimos solicitar sua presença no Departamento de Pessoal desta prefeitura a fim de instrumentalizar seu processo de admissão, para o que deve Vossa Senhoria, trazer os seguintes documentos.

1. Certidão de Nascimento ou Casamento; (cópia). 2. Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver; (Cópia) 3. Carteira de Identidade; (Cópia) 4. Inscrição do CIC (MF); cópia). 5. Certidão de Reservista ou equivalente; (cópia). 6. Atestado de Bons Antecedentes Criminais do Distrito onde reside; (Cópias). 7. Carteira de Trabalho (Cópia) 8. Declaração de acumulo ou não Acumulo de cargos.	9. Certidão negativa de Registro do Cartório Criminal; (Cópias). 10. Três fotos 3x4; 11. Título de Eleitor; (Cópias). 12. Certidão de quitação com a justiça Eleitoral. (Cópias) 13. Documentação comprobatória referente ao cargo que concorreu, de acordo com o anexo I do edital de concurso público. (cópias). 14. Exames Médicos (Hemograma, Glicose, Triglicérides, Colesterol, Parasitológico de fezes, Sumário de urina e Eletrocardiograma) atestado de capacidade física e mental.

Campo Redondo/ RN, 01 de Março de 2011.

Informamos ainda que o não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 05 (Cinco) dias, implicará em desistência, passando a convocar-se o próximo classificado.

Atenciosamente,

JOÃO CONFESSOR DE SALES
Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO CANINDÉ DE ALMEIDA
Sítio Lagoa do Meio, Zona Rural,
Campo Redondo-RN
CEP: 59.230-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:1BBDBEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
OFÍCIO Nº 025/2011- AD

Campo Redondo/RN, 01 de Março de 2011.

Prezado (a) Senhor (a).

Tendo Vossa Senhoria sido aprovado (a) para o cargo (ou função) de **MOTORISTA D,** do quadro de pessoal desta Prefeitura, no concurso público realizado no dia 09 de Setembro de 2007, neste município, vimos solicitar sua presença no Departamento de Pessoal desta prefeitura a fim de instrumentalizar seu processo de admissão, para o que deve Vossa Senhoria, trazer os seguintes documentos.

1. Certidão de Nascimento ou Casamento; (cópia). 2. Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver; (Cópia) 3. Carteira de Identidade; (Cópia) 4. Inscrição do CIC (MF); cópia). 5. Certidão de Reservista ou equivalente; (cópia). 6. Atestado de Bons Antecedentes Criminais do Distrito onde reside; (Cópias). 7. Carteira de Trabalho (Cópia) 8. Declaração de acumulo ou não Acumulo de carg	9. Certidão negativa de Registro do Cartório Criminal; (Cópias). 10. Três fotos 3x4; 11. Título de Eleitor; (Cópias). 12. Certidão de quitação com a justiça Eleitoral. (Cópias) 13. Documentação comprobatória referente ao cargo que concorreu, de acordo com o anexo I do edital de concurso público. (cópias). 14. Exames Médicos (Hemograma, Glicose, Triglicérides, Colesterol, Parasitológico de fezes, Sumário de urina e Eletrocardiograma) atestado de capacidade física e mental.

Campo Redondo/ RN, 01 de Março de 2011.

Informamos ainda que o não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 05 (Cinco) dias, implicará em desistência, passando a convocar-se o próximo classificado.

Atenciosamente,

JOÃO CONFESSOR DE SALES
Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
Rua: Walfredo Gurgel, 62, Centro,
Lajes Pintadas -RN
CEP: 59.235-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C3FF24A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

CAMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demostrativo dos Limites

	Bimestre de Referencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII	06_2010	
COMPARATIVOS	Valor % sobre a RCL	
Receita Corrente Líquida (Base de Calculo)	5.909.531,65	-
DESPESAS COM PESSOAL		
Total as Despesa Liquida com Pessoal nos ultimos 12 meses	210.720,00	3,57
Limite Legal (incisos I, II e III Art. 20 da LRF)	354.571,90	6,00
Limite Prudencia (§ único, Art. 22 da LRF)	336.843,30	5,70
Total da DLP nos ult 12 meses deduzido aumento (inciso X, Art 37 da CF)	210.720,00	-
Limite Permitido (art 71 da LRF)	3,57	6,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Total da Despesas com Serviços de Terceiros	48.775,00	-
Limite calc. Com base no exerc de 2010, da Despesa (art. 72 da LRF)	-	-

Timbaúba dos Batista (RN), 31 de Dezembro de 2010.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Contabilista CRC-RN6.677/O

Publicado por:
Geneviana Dantas Ferreira
Código Identificador:00A9109B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XV RGF-DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

ANEXO XV RGF-Demonstrativo da Despesa de Pessoal	**Poder/Órgão:** **PREFEITURA MUN. DE TIMBAUBA DOS BATISTAS**
	Bimestre de Referência: **2º SEMESTRE/2010**

LRF, art 55, inicio I, alínea "a"- Anexo XV Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	1.091.550,30
Pessoal Inativo e Pensionista	
Despesa não Computadas (art. 19 § 1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, §6º, art.57 da CF)	
(-) IRRF (Recibo na Fonte – de acordo com a Decisão 1.049/2004 – TCE)	
TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL	1.091.550,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(III)	5.909.531,65
% DO TOTAL DA DESP. LÍQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	18,47%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54,0 %	3.131.147,09
LIMITE PRUDÊNCIAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 51,3%	3.031.589,74
Limite Máximo (a)	
% TDP (b)	
Excedente (c) = (b – a)	

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:4A9C2F79

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XXII-B RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo XXII-B Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS
	Bimestre de Referência: 06 /2010

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	10.812.650,00	10.812.650,00
Previsão Atualizado da Receita	10.812.650,00	10.812.650,00
Receitas Realizadas	773.336,11	6.163.097,37
Saldo do Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial	10.812.650,00	10.812.650,00
Dotação Atualizada	10.812.650,00	10.812.650,00
Despesas Empenhadas	4.172.689,58	4.023.033,44
Despesas Liquidadas		
Superávit Orçamentário		

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesas Empenhadas	4.172.689,58	4.023.033,44
Despesas Liquidadas		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.909.531,65

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita previdenciárias (I)		
Despesas previdenciárias (II)		
Resultado previdenciário (I –II)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:C23DB73D

